



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2013.


JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


Paula Roberto Costa Oliveira
Secretário Municipal de
Planejamento e Coordenação

SEPLANACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - INSS	91.000,00	88
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	10.000,00	431
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	9.000,00	446
TOTAL	110.000,00	

ANEXO II
ANULAÇÃO

20 - Executivo		
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	10.000,00	363
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	317
20.13.15.451.0011.1.006-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	318
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	90.000,00	157
TOTAL	110.000,00	

Paulo Roberto Costa Oliveira
Secretário Municipal de
Planejamento e Coordenação